

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA PORTARIA MUNICIPAL Nº 4474 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

CESSA CONTRATO DE TRABALHO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Atendendo a solicitação da servidora abaixo nominada;

RESOLVE

Art. 1º É CESSADO a partir desta data, o Contrato Administrativo nº 229/2023, firmado com a Sr.ª RAFAELLA REGINA DOS SANTOS PIMENTEL, designada para desempenhar as funções de AUXILIAR ADMINISTRATIVO conforme Portaria Municipal nº 4404 de 08/11/2023.

Art. 2º O último dia de exercício de suas funções ocorreu na presente data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ Secretário de Administração